



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
21º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(C Art do RJ/1736)
GRUPO MONTE BASTIONE

Niterói - RJ, 11 de julho de 2024.

REQUISIÇÃO Nº: 01 - DMSF/21ºGAC

NUP: 64555.004216/2024-36

Do Oficial Subalterno da Divisão de Manutenção e Segurança dos Fortes

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: contratação dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto

Ref.: Art 13 das IG 12-02

Anexo: Estudo Técnico Preliminar nº 01/2024/DMSF/21ºGAC

Nos termos contidos no Art. 13 das IG 12-02, aprovadas pela Port. Min nº 305, de 22 Maio 95, solicito-vos providências no sentido de aprovar a realização do processo de inexigibilidade para a contratação dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto, fornecidos pela Águas de Niterói S/A

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO/ ESPECIF	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
01	22845	Contratação de serviços continuados de fornecimento de água e captação de esgoto pela Concessionária Águas de Niterói S/A – CNPJ 02.150.336/0001-66	UN	12	R\$ 69.270,75	R\$ 831.249,08
VALOR TOTAL					R\$ 831.249,08	

MATTHEUS QUERINO DE OLIVEIRA – 2º Ten
Integrante da equipe de planejamento e contratação

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
1. O referido material necessita ser adquirido 2. Para fins do Art 06 da Lei 14.133, de 1 Abr 21, empregar os recursos da nota de crédito 2024NC_____, de ____/____/____, UGR _____ - Natureza de Despesa 339039. 3. O material convém ser adquirido através de: () UGG () UGP () UGNP () Disp Lic (x) Inexigibilidade de Licitação. _____ de _____ de 2024. RAFAEL SIMÕES RIBEIRO - Cap Fiscal Administrativo	1. Autorizo a aquisição do referido serviço. 2. Determino que a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos tome providências de acordo com as normas em vigor. _____ de _____ de 2024. CESAR BONFIM MENINE CAMELO PRODOSCIMO – TC Ordenador de Despesas